

SUMÁRIO

CANCELAMENTO DO AVISO DE LICITAÇÃO.....01	
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO.....01	
ADJUDICAÇÃO.....02	
ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO.....02	

CANCELAMENTO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados o cancelamento referente a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 032/2017, para registro de preço, do tipo menos preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de comunicação visual, de interesse desta administração pública, que ocorreria às 14:00hs (catorze horas) do dia 12 de abril de 2017.

Lima Campos-MA, 12 de abril de 2017.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 03 01 026/2017, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão nº 029/2017, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais elétricos, de interesse desta administração pública.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA, situada na Av. Guajaras nº 416 - Tirirical, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.049.976/0004-40, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), conforme abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor total
1	ARRUELA QUADRADA 38mm FURO 11/16	UND	2250	R\$ 0,61	R\$ 1.372,50
2	BASE RELE FOTO CELULA EXATRON	UND	1250	R\$ 6,04	R\$ 7.550,00
3	BRAÇO BR.1/25.4 ZINCADO LB 600	UND	2000	R\$ 14,32	R\$ 28.640,00
4	BRAÇO PARA ILUMINÁRIA 3MTS	MT	784	R\$ 115,10	R\$ 90.238,40
4.1	BRAÇO PARA ILUMINÁRIA 3MTS	MT	16	R\$ 115,10	R\$ 1.841,60
5	CABO SINTENAX 2 X 1,50MM 1KV FLEX	UND	2250	R\$ 2,18	R\$ 4.905,00
6	CHAVE I.P CIP/90 2X30A	UND	40	R\$ 794,72	R\$ 31.788,80
7	CINTURÃO DE COURO C/ALMOFADA SE174	UND	25	R\$ 128,87	R\$ 3.221,75
8	CONECTOR AMPACTINO II	UND	1000	R\$ 2,51	R\$ 2.510,00
9	CONECTOR AMPACTINO III	UND	1500	R\$ 1,64	R\$ 2.460,00
10	CONECTOR PERFURANTE 10-70MM	UND	1500	R\$ 4,96	R\$ 7.440,00

11	ESPORA PIPOSTE DE CONCRETO DPLO R FG	UND	25	R\$ 86,37	R\$ 2.159,25
12	FITA 23BR ALTA TENSÃO 19X10MTS	UND	200	R\$ 19,67	R\$ 3.934,00
13	FITA HIGHLAND 19MM 20M 3M	UND	500	R\$ 12,19	R\$ 6.095,00
14	LAMP VAPOR SODIO 250W T	UND	1000	R\$ 39,98	R\$ 39.980,00
15	LAMP VAPOR SODIO 400W E40 OVOIDE I	UND	750	R\$ 38,41	R\$ 28.807,50
16	LAMP VAPOR SODIO 70W 220V E27	UND	3920	R\$ 22,13	R\$ 86.749,60
16.1	LAMP VAPOR SODIO 70W 220V E27 (CONTA PARA ME E EPP)	UND	80	R\$ 22,13	R\$ 1.770,40
17	LUMINÁRIA MDA-2 E27 ABERTA	UND	1500	R\$ 24,58	R\$ 36.870,00
18	LIMUNÁRIA FECHADA MDA-7 X-35 E-40	UND	250	R\$ 119,53	R\$ 29.882,50
19	LUVA DE BORRACHA 5000V TAM 10	UND	20	R\$ 389,48	R\$ 7.789,60
20	LUVA PELICULA COBERTURA PROCIPIA	UND	25	R\$ 31,27	R\$ 781,75
21	PARAFUSO DE MAQUINA 5/8 X 10 250MM	UND	1500	R\$ 6,71	R\$ 10.065,00
22	PARAFUSO DE MAQUINA 5/8 X 8 200MM	UND	1500	R\$ 5,33	R\$ 7.995,00
23	PARAFUSO DE MAQUINA 5/8 X 12 300MM	UND	1500	R\$ 9,04	R\$ 13.560,00
24	PARAFUSO OLHAL 5/8X16 400MM SOLDAVEL	UND	1250	R\$ 12,30	R\$ 15.375,00
25	REATOR V.SODIO 250W AFP EXT	UND	1176	R\$ 71,86	R\$ 84.507,36
25.1	REATOR V.SODIO 250W AFP EXT (CONTA PARA ME E EPP)	UND	24	R\$ 71,86	R\$ 1.724,64
26	REATOR V.SODIO 400W AFP EXT	UND	980	R\$ 79,58	R\$ 77.988,40
26.1	REATOR V.SODIO 400W AFP EXT (CONTA PARA ME E EPP)	UND	20	R\$ 79,58	R\$ 1.591,60
27	REATOR VS 70W AFP EXT	UND	1960	R\$ 41,32	R\$ 80.987,20
27.1	REATOR VS 70W AFP EXT (CONTA PARA ME E EPP)	UND	40	R\$ 41,32	R\$ 1.652,80
28	RECEPTACULO E27 1450 4A	UND	750	R\$ 1,87	R\$ 1.402,50
29	RECEPTACULO E40	UND	750	R\$ 7,48	R\$ 5.610,00
30	RELE FOTOELETRICO NA RFT/82	UND	70	R\$ 35,10	R\$ 2.457,00
31	RELE FOTOELETRICO NF RFT/82 220V	UND	1250	R\$ 22,76	R\$ 28.450,00
32	TALABARTE DE NYLON FG135TTD	UND	25	R\$ 183,85	R\$ 4.596,25
33	TRANSFORMADOR MONOF. 10KVA 7.9KV	UND	2	R\$ 2.836,99	R\$ 5.673,98
34	TRANSFORMADOR MONOF. 15KVA 7.9KV	UND	2	R\$ 3.278,42	R\$ 6.556,84
35	TRANSFORMADOR TRIF. 30KVA 13.8KV	UND	2	R\$ 6.724,57	R\$ 13.449,14
36	TRANSFORMADOR TRIF. 75KVA 13.8KV	UND	1	R\$ 10.769,66	R\$ 10.769,66
37	BOMBA SUBMERSA MONOFASICO 220V COM QUADRA 1CV	UND	6	R\$ 1.593,91	R\$ 9.563,46
38	BOMBA SUBMERSA MONOFASICA 220V COM QUADRO 1,5CV	UND	6	R\$ 1.618,51	R\$ 9.711,06
39	BOMBA SUBMERSA MONOFASICA 220V COM QUADRO 2CV	UND	4	R\$ 2.019,16	R\$ 8.076,64
40	BOMBA SUBMERSA MONOFASICA 220V COM QUADRO 3CV	UND	4	R\$ 2.282,22	R\$ 9.128,88
41	BOMBA SUBMERSA TRIFASICA 380V COM QUADRO 1CV	UND	6	R\$ 1.349,43	R\$ 8.096,58
42	BOMBA SUBMERSA TRIFASICA 380V COM QUADRO 1,5CV	UND	6	R\$ 1.447,16	R\$ 8.682,96
43	BOMBA SUBMERSA TRIFASICA 380V COM QUADRO 2CV	UND	4	R\$ 1.650,51	R\$ 6.602,04
44	BOMBA SUBMERSA TRIFASICA 380V COM QUADRO 3CV	UND	4	R\$ 2.055,62	R\$ 8.222,48
45	BOMBA SUBMERSA TRIFASICA 380V COM QUADRO 5CV	UND	4	R\$ 2.812,48	R\$ 11.249,92
46	CHAVE PARA BOMBA BUBMERSA TRIFASICA 1CV 380V	UND	6	R\$ 740,44	R\$ 4.442,64
47	CHAVE PARA BOMBA BUBMERSA TRIFASICA 1,5CV 380V	UND	6	R\$ 740,44	R\$ 4.442,64
48	CHAVE PARA BOMBA BUBMERSA TRIFASICA 2CV 380V	UND	6	R\$ 740,34	R\$ 4.442,04
49	CHAVE PARA BOMBA BUBMERSA TRIFASICA 3CV 380V	UND	4	R\$ 754,52	R\$ 3.018,08
50	CHAVE PARA BOMBA BUBMERSA TRIFASICA 5CV 380V	UND	4	R\$ 780,14	R\$ 3.120,56

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do MA, 11 de abril de 2017.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Ciente em ____/____/____.

J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA
Sr. Miguel José Barroqueiro Filho
Representante Legal



ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através da Presidente infra-assinada, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 15 02 006/2017, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 15 de fevereiro de 2017, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo no 053/2017, que deu origem a licitação na modalidade Tomada de Preços no 005/2017, objetivando a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras de recapeamento e pavimentação asfáltica, incluindo meio-fio e sarjeta, em vias públicas das zonas urbana e rural do município de Lima Campos-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Av. Eng. Emiliano Macieira, Km 4, nº 2003, Bairro: Maracanã, CEP: 65.095-602, São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.057.750/0001-65, pelo valor global de R\$ 1.490.361,22 (hum milhão, quatrocentos e noventa mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos).

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Lima Campos-MA, representado pelo Prefeito Municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lima Campos (MA), em 11 de abril de 2017.

Mércia de Sousa Silva
Presidente da CPL

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Pelo presente instrumento e com base na Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2017, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, CYPRIANO ADVOGADOS, Sociedade de Advogados inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, sob o nº. 2.646/15, inscrita no CNPJ nº. 23.110.006/0001-17, com sede na St Scn, Quadra 02, Bloco D, Edif. Liberty Mal, Sala 801 e 803, Torre A, Asa Norte, Brasília – DF, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Praça Duque de Caxias, s/nº - Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas).

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 12 de Abril de 2017.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br